



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA **TRIÁDE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, tendo por outra parte a **Empresa TRIÁDE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 09.380.912/0001-00, estabelecida na Avenida Luciano Monteiro Sobral, 300, Conj. Médici II, Bairro Luzia, CEP 49048-000, Aracaju-SE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cleici Antônio da Conceição Lima, registrado(a) no C.P.F sob o nº. 021.728.065-01 e RG nº. 30868718 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 28/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 28/2023, firmado entre as partes em 25/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 25/08/2025 conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 28/2023	1º TERMO ADITIVO
25/08/2023 à 25/08/2024	26/08/2024 à 25/08/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor global da prorrogação será de R\$ **72.449,40** (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), dividido em parcelas mensais de R\$ **6.037,45** (seis mil trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.122.0003.2093

ATIVIDADE: 2093

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00

SUBELEMENTO: 01- Locação de Equipamentos e Software

FONTE DE RECURSO: 150.10000

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 33.525,91

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

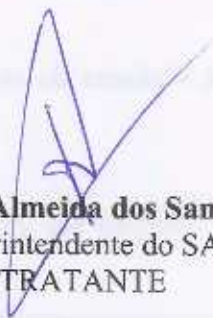
6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 23 de Agosto de 2024.


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

**CLEICI ANTONIO DA
CONCEICAO**
LIMA:02172806501

Assinado de forma digital por
CLEICI ANTONIO DA CONCEICAO
LIMA:02172806501
Dados: 2024.08.23 08:32:34 -03'00'

Cleici Antônio da Conceição Lima
TRIÁDE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 048.885.165-37

CPF: 068.336.595-91